



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

OF.I. GSEAMI nº 187/2023

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora

Senadora DANIELLA RIBEIRO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Assunto: Efetivação na LOA de 2024 do art. 175-A da LDO
de 2024

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar que seja encaminhado ao ilustre Relator-Geral do Orçamento da União para 2024, Exmo. Sr. Deputado LUIZ CARLOS MOTRITA, o presente ofício, que submete à consideração do relator a **efetivação dos reflexos nas programações ou dispositivos do PLOA 2024 (PLN nº 29/2023) para o cumprimento do Artigo 175-A, aprovado no Congresso para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (PLN 004/2023).**

O referido dispositivo permite que o Ente Federado abata do montante de sua dívida com a União o total de recursos financeiros transferidos para a União executar obras federais em ativos próprios. O valor correspondente deverá ser abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

O disposto no art. 175-A da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, incentiva que os Entes Federados apliquem seus recursos em bens da União essenciais para a melhoria da infraestrutura regional e nacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. A título de exemplo, podemos citar o Estado de Santa Catarina que já transferiu, o total de R\$ 465 milhões para a União executar obras em rodovias federais, a saber: BRs 470; 280; 163 e 285.

Diante do exposto, encareço a especial atenção dessa Comissão para que seja efetivada, no Orçamento do próximo exercício, a justa compensação financeira prevista no art. 175-A da LDO de 2024.

Certo de sua atenção ao exposto, desde já transmito meus agradecimentos.

Atenciosamente,

ESPERIDIÃO AMIN
Senador da República

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
(31)3303-6446

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cent
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2111180747>

